

**FERNANDO RUBIN**

# A CONSTRUÇÃO DO PROCESSO ELETRÔNICO JUSTO

A transição do processo físico para o processo eletrônico e os impactos em relação à divisão de tarefas entre as partes e o Estado-Juiz no âmbito do Direito Processual Civil.



**PAIXÃO  
EDITORES**

Porto Alegre, 2021

Copyright © 2021 Paixão Editores

1ª Edição – Julho de 2021

R896c Rubin, Fernando

A construção do processo eletrônico justo: a transição do processo físico para o processo eletrônico e os impactos em relação à divisão de tarefas entre as partes e o Estado Juiz no âmbito do direito processual civil / Fernando Rubin — Porto Alegre : Paixão, 2021.

15,5x22,5 cm. : 183 p  
ISBN 978-65-86827-28-6

1. Processo civil. 2. Processo eletrônico. 3. Direito processual. 4. Teoria geral do processo eletrônico. 5. Informatização judicial. I. Título.

CDU 347.9:681.3

Catálogo na publicação: Leandro Augusto dos Santos Lima — CRB 10/1273

*Capa:* Giselle Vargas

*Diagramação:* Ana Luiza Mesquita

*Revisão:* Bibiana Dalfolo Mota Schmidt

Todos os direitos reservados. É expressamente proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio ou processo, sem a prévia autorização do editor.  
(Lei 9.610, de 19.02.1998 - DOU 20.02.98)



PAIXÃO  
EDITORES  
EDITORA IMPRESSA E DIGITAL

PAIXÃO EDITORES LTDA.  
CNPJ 94.352.432/0001-05  
Diretora: Ana Maria C. Paixão  
Alameda Coelho Neto, 20 sl. 409  
Porto Alegre RS 91340-340  
+51 3022.8367  
+51 99153.1509  
paixaoeditores@paixaoeditores.com  
www.paixaoeditores.com

# SUMÁRIO

## **15** INTRODUÇÃO

### **21** I. O HISTÓRICO SISTEMA PROCESSUAL PÁTRIO E O MODELO FÍSICO DO CÓDIGO BUZAID

1. Origens do código de 1973 e a primazia da segurança jurídica. O código reformado (1994-2010) e a primazia da efetividade da tutela jurisdicional / 22
2. Disposições consagradoras do processo físico e a manutenção da lógica no CPC/2015 / 28

### **37** II. O DECLÍNIO DO PROCESSO FÍSICO: A CULTURA DA SOCIEDADE MODERNA E AS MUDANÇAS DO CENÁRIO PROCESSUAL CONSOLIDADAS NO CPC/2015

1. Cultura e tecnologia: a informatização como marca da cultura contemporânea (Infoera) / 38
2. A primazia da efetividade no contexto processo-constitucional. Os avanços tecnológicos e os modernos meios de prova no CPC/2015. A inteligência artificial e os algoritmos no novel cenário processual / 42

### **57** III. O DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO ELETRÔNICO NO BRASIL E A BUSCA PELA EFETIVIDADE DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

1. Processo eletrônico: cenários legislativos. A Lei nº 11.419/2006 e o CPC/2015. Perspectivas de aprofundamento em um modelo não adversarial e com carga fática significativa / 58
2. Amadurecimento jurisprudencial. A utilização das informações processuais disponibilizadas na internet / 68
3. A participação do CNJ e a implantação gradativa do processo eletrônico na Justiça Federal, Justiça do Trabalho e Justiça Estadual. O projeto-piloto EPROC do TRF 4ª Região / 72
4. Processo eletrônico versus processo físico: vantagens do processo eletrônico e o problema crônico da morosidade da prestação jurisdicional / 76

## **83** IV. A MUDANÇA DO PROCESSO FÍSICO PARA O PROCESSO ELETRÔNICO E A CONCRETIZAÇÃO DO DIREITO FUNDAMENTAL DAS PARTES AO PROCESSO JUSTO: PARA ALÉM DA PREVISIBILIDADE, A SEGURANÇA JURÍDICA COMO ELEMENTO PARA UM PROCESSO VIRTUAL QUALIFICADO

- 1. A defesa do desenvolvimento e unificação dos sistemas virtuais e a previsibilidade como exigência de atuação do Poder Judiciário / 84**
  - 1.1. A ausência de discussão teórica sobre o processo eletrônico, o acesso à justiça e a problemática da exclusão digital / 84
  - 1.2. A segurança jurídica como dimensão de previsibilidade e o desenvolvimento de um sistema eletrônico nacional / 89
- 2. Direito fundamental ao processo justo / 98**
  - 2.1. Processo Justo: primeiras impressões / 98
  - 2.2. O núcleo duro do processo justo no Estado Constitucional Democrático de Direito / 101
  - 2.3. O modelo processual de participação ativa e em paridade de forças entre as partes e o Estado-juiz / 117
  - 2.4. Segurança jurídica no processo civil. Significado e manifestações: a segurança como qualidade de prestação jurisdicional em um modelo participativo / 123
- 3. O direito ao processo justo diante do modelo de processo eletrônico no Brasil / 129**
  - 3.1. Os atos processuais no E-Justice, os sistemas de preclusões e a crítica ao processo eletrônico autômato, de decisão robótica / 129
  - 3.2. O direito ao processo eletrônico justo e a adequada divisão de tarefas entre as partes e o Estado-juiz no ambiente virtual / 142
- 4. Cenários de reflexão na aplicação do processo judicial eletrônico / 145**
  - 4.1. Os prazos dilatatórios na instrução (art. 139, VI do CPC/2015) / 145
  - 4.2. As técnicas processuais abertas e atípicas e o exame minudente pelo Estado-juiz (arts. 190 e 191 do CPC/2015) / 148
  - 4.3. A realização de audiências presenciais/síncronas para melhor delimitação do objeto do processo e da prova (arts. 357 e 358 do CPC/2015) / 150
  - 4.4. O contraditório e a exigência de fundamentação nos juizados especiais (arts. 9, 10 e 11 do CPC/2015) / 154

**159** CONCLUSÕES

**166** REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS